



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REFERENTE AOS EDITAIS Nº01/2023 E Nº01/2024

DIA: 07/03/2024 e 08/03/2024

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HORÁRIO: 13:00hs às 16:00hs

Rua Olímpio Gonçalves de Resende, nº 63, Centro-São Gotardo

1. DOS CARGOS:

CARGO REFERENTE AO EDITAL Nº001/2023

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
FARMACÊUTICO	01 VAGA + RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30 horas/semanais	R\$2.840,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	- Ensino superior em farmacia; - Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais ;			

CARGOS REFERENTES AO EDITAL Nº01/2024

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05 VAGAS + RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	30 horas/semanais (com possibilidade para complementação de carga horária de 40 horas/semanais ou 12x36 de acordo com local de alocação e interesse da administração)	R\$ 1.412,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none">- Haver concluído o Ensino Fundamental;- Ser brasileiro nato ou naturalizado;- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;- Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo;- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			
ENFERMEIROS	02 VAGAS + RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40 horas semanais ou escala de 12x36	R\$ 4.700,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none">- Haver concluído graduação em enfermagem;- Possuir registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN de Minas Gerais- Ser brasileiro nato ou naturalizado;- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;- Estar apto, física e mentalmente,- Não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo;- Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98;- Funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			

MOTORISTAS	02 VAGAS + RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40 horas/semanais ou 12x36 (divididas de acordo com a necessidade do serviço, do transporte sanitário e da escala do setor de alocação)	R\$ 1.750,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> - Haver concluído o Ensino Médio; - Ter habilitação categoria “D”; - Possuir certificado dos cursos de transporte de urgência e emergência e de transporte de passageiros; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Apresentar exame toxicológico, realizado em menos de 90 dias; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades. 			
AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS	RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40 horas/semanais	R\$ 1.412,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> - Haver concluído o Ensino Fundamental; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades. 			

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02 VAGAS + RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40 horas semanais ou escala de 12x36 (mais benefícios vigentes na legislação)	R\$ 1.600,00
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> - Haver concluído o Ensino Médio e o Ensino Profissionalizante de Técnico em Enfermagem; - Possuir registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN de Minas Gerais - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - Não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/98; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades. 			
<p>O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.</p>				
<p>2. DAS DOCUMENTAÇÕES:</p>				
<p>2.1. A contratação do candidato classificado será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:</p>				
<p>2.1.1. Ser considerado apto na inspeção de saúde;</p>				
<p>2.1.2. Apresentação de certificados e comprovação de qualificação e experiência. Estes deverão ser entregues no ato convocatório em envelope lacrado e identificado.</p>				
<p>3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:</p>				
<p>3.1. As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.</p>				

3.2. A formação de cadastro reserva no quadro geral de vagas da Secretaria Municipal de Saúde e seus chamamentos implicam na designação de profissionais para vagas fixas ou temporárias, sendo a recusa na designação de vaga para substituição, suficiente para chamamento do próximo candidato elegível.

3.3. A Pontuação seguirá os critérios dos processos seletivos supra citados.

3.4. Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;

3.5. Todas as informações e critérios serão seguidos dos processos seletivos supra citados.

3.6. O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8218.

São Gotardo, 05 de março de 2024

Débora Thaís Silva Alves Araújo
Secretária Municipal de Saúde